



MANUAL DE AUTORIZAÇÕES PARA APLICAÇÕES E RESGATES DE INVESTIMENTOS (APR)



IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITATIAIA

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE
ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

DIRETORA DE BENEFÍCIOS
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE



IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI CNPJ: 03.716.646/0001-68
ENDEREÇO	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 301, CENTRO - ITATIAIA/RJ CEP: 27580-000
TELEFONE/WHATSAPP	(24) 3352-4043
INSTAGRAM	@IPREVIITATIAIA
FACEBOOK	@IPREVIITATIAIA
SITE OFICIAL	HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/
E-MAIL	IPREVI@IPREVI.RJ.GOV.BR



HISTÓRICO DE VERSÕES:

TÍTULO	PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE DE INVESTIMENTOS (APR)
VOLUME	I
EDIÇÃO	3 ^a
APROVADO POR:	DIRETORIA EXECUTIVA
APROVAÇÃO EM:	20/10/2023
INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	PORTARIA nº 118/2023.
AUTORIA:	ANA CRISTINA FAUSTINO
REVISADO POR:	CAROLINA TAVARES DE LIMA



IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

SUMÁRIO

Introdução	04
Apresentação da Presidência	05
Legislação Aplicada	06
Conceitos	07
Siglas Utilizadas	08
Instrução Processual – Definições Gerais	09
Etapas e Procedimentos	10
Mapeamento	14
ANEXO I – Modelo de Formulário de APR	15



INTRODUÇÃO

O PRESENTE MANUAL TEM POR OBJETIVO REGULAMENTAR, INFORMAR E ORIENTAR OS SETORES ENVOLVIDOS SOBRE A ELABORAÇÃO E ENVIO DAS APR'S – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E SEUS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS.

A FIM DE FACILITAR O TRABALHO, O MANUAL APRESENTA AOS GESTORES E SERVIDORES DESTE INSTITUTO, E TAMBÉM ÀS PESSOAS E ENTIDADES INTERESSADAS, TODO O ANDAMENTO PROCESSUAL, DESDE O MOMENTO DE SUA NECESSIDADE ATÉ O EFETIVO LANÇAMENTO NO DAIR – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS VIA CADPREV, CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

SUA APLICABILIDADE GARANTIRÁ QUE O TRABALHO SEJA FEITO DE FORMA EFICAZ E PADRONIZADA, ADIMPLINDO ASSIM AS NORMAS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE DAR MAIS SEGURANÇA AOS GESTORES E SERVIDORES DO INSTITUTO QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO.

Ana Cristina Faustino

Redatora do Manual



LEGISLAÇÃO APLICADA

- ➔ RESOLUÇÃO CMN N.º 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUÍDOS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL E PELOS MUNICÍPIOS.
- ➔ LEI MUNICIPAL Nº 863 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017;
- ➔ POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – PAI;
- ➔ PORTARIA MPS Nº 1.467, DE 02 JUNHO DE 2022 - DISCIPLINA OS PARÂMETROS E AS DIRETRIZES GERAIS PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.717, DE 1998, AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 10.887, DE 2004 E À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019;.



CONCEITOS

➔ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EMPRESAS OU GRUPO DE EMPRESAS VOLTADAS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESTEJAM AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, CONSELHO MONETARIO NACIONAL E COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS A ATUAR NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

➔ FUNDO DE INVESTIMENTO

UM FUNDO DE INVESTIMENTO É FORMADO POR UMA CARTEIRA DE ATIVOS FINANCEIROS. ELE É OFERECIDO PELAS ADMINISTRADORAS QUE DISPONIBILIZAM COTAS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS. BASICAMENTE, FUNCIONA COMO UM CONDOMÍNIO, ONDE CADA MORADOR ADQUIRE UMA COTA (UM APARTAMENTO), PAGA UMA MENSALIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO E SEGUE ALGUMAS REGRAS PREESTABELECIDAS. A REGULAMENTAÇÃO DESSE INVESTIMENTO É FEITA PELA CVM E PELA ANBIMA.

➔ COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI É O ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS E É COMPOSTO POR CINCO MEMBROS TITULARES.

➔ DIRETORIA EXECUTIVA

COMPOSTA PELO DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DIRETOR DE BENEFÍCIOS, É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO IPREVI.



→ PARECER

PRONUNCIAMENTO, POR ESCRITO, DE UMA OPINIÃO TÉCNICA A RESPEITO DE UM ATO REALIZADO, INDICANDO A CONCLUSÃO DO TRÂMITE DO PROCESSO.

→ CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CONJUNTO DE ATIVOS FINANCEIROS E DISPONIBILIDADES DO FUNDO.



IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

SIGLAS UTILIZADAS

APR	AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE
CADPREV	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
DAF	DIRETORIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
DAIR	DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO E INVESTIMENTO DE RECURSOS
IPREVI	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITATIAIA
RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SRPC	SECRETÁRIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR



INSTRUÇÃO PROCESSUAL DEFINIÇÕES GERAIS

APÓS O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN N.º 4963/2021, O INSTITUTO PODERÁ INICIAR O PROCESSO PARA APLICAÇÃO E RESGATE.

EXECUTORES DO PROCESSO

AGENTES INTERNOS:

- DIRETORIA EXECUTIVA
- TESOUREARIA

AGENTES EXTERNOS:

- GESTORES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MOTIVOS PARA APLICAÇÃO:

- ✓ ABERTURA DE FUNDO DE INVESTIMENTO A FIM DE DIVERSIFICAR A CARTEIRA, PARA ALCANÇAR A META ATUARIAL;
- ✓ ADEQUAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DE ACORDO COM OS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

MOTIVOS PARA RESGATE:

- ✓ PAGAMENTOS DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS OU PREVIDENCIÁRIAS;
- ✓ FECHAMENTO OU ENCERRAMENTO DO FUNDO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO;
- ✓ ADEQUAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DE ACORDO COM OS ÍNDICES ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



ETAPAS E PROCEDIMENTOS

1º PASSO: APROVAÇÃO COMINIPREVI

O COMINIPREVI – COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, APROVA OS PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO OU RESGATE;

2º PASSO: NECESSIDADES DE APLICAR OU RESGATAR (DAF)

DAF ENCAMINHARÁ A DEMANDA À DIRETORA PRESIDENTE, PARA QUE ESSA ANALISE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

3º PASSO: ANÁLISES E PARECER (DAF/PRESIDÊNCIA)

NOS CASOS DE APR PARA RESGATE, A DAF ANALISARÁ JUNTO À DIRETORA A DEMANDA DE RESGATE, CONSULTANDO OS SALDOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO E O CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL. NOS CASOS DE APR PARA APLICAÇÃO, A DIRETORIA PRESIDENTE PODERÁ SOLICITAR ORIENTAÇÃO À CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.

4º PASSO: EMISSÃO DOS DOCUMENTOS (DAF/PRESIDÊNCIA)

DEPOIS DA ANÁLISE DA DIRETORA PRESIDENTE E DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, A DAF EMITIRÁ O OFÍCIO BANCÁRIO E/ OU MEMORANDO INTERNO.

QUANDO A SOLICITAÇÃO DA APR FOR DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM QUE O INSTITUTO TEM ACESSO VIA INTERNET BANKING, OU SEJA, POSSUI SENHAS DE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS, UTILIZAR-SE-Á MEMORANDO INTERNO PARA EFETIVAÇÃO DA APR. O MEMORANDO DEVERÁ SER ELABORADO PELA TESOUREARIA E AUTORIZADO, ATRAVÉS DE DUAS ASSINATURAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.



PARA CONTAS EM QUE O INSTITUTO NÃO DETÉM DE SENHAS DE ACESSO INTERNET BANKING, UTILIZAR- SE- Á OFÍCIO BANCÁRIO, ONDE ESTE, TAMBÉM DEVE SER AUTORIZADO, ATRAVÉS DE DUAS ASSINATURAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

5º PASSO: LANÇAMENTO DA APR NA PLATAFORMA DA CONSULTORIA (DAF)

APÓS A EFETIVAÇÃO DA APR, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES CORRESPONDENTES, É NECESSÁRIO LANÇAR A APLICAÇÃO OU RESGATE NO PORTAL DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, NA ABA APR. LANÇAMENTO ESSE QUE SERÁ FEITO APÓS A COTIZAÇÃO DO FUNDO.

A SEGUIR, CONSTA A TELA QUE DEMONSTRA A FORMA DE LANÇAMENTO DAS APR NO SITE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.

EXEMPLO DE LANÇAMENTO DAS APR'S NO SITE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

6º PASSO: ENVIO DAS INFORMAÇÕES A SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC (DAF)

NO FINAL DE CADA MÊS, A DAF FARÁ O PREENCHIMENTO E ENVIO DO DAIR – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS, ATRAVÉS DO SITE DO CADPREV, PARA TAL LANÇAMENTO PRECISARÁ TER EM MÃOS OS EXTRATOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CONTAS CORRENTES DO INSTITUTO. APÓS O LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES, AS MESMAS SERÃO CONFERIDAS E ASSINADAS PELA DIRETORA PRESIDENTE, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E TESOUREIRA. E APÓS O RELATÓRIO SERÁ ENVIADO A SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR – SRPC, VIA CADPREV, QUE VERIFICARÁ A REGULARIDADE DAS



INFORMAÇÕES.

SE O CADPREV, APONTAR IRREGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES, EMITIRÁ UMA NOTIFICAÇÃO, E SERÁ NECESSÁRIO RETIFICAR O RELATÓRIO DO DAIR COM AS CORREÇÕES SOLICITADAS OU APRESENTAR JUSTIFICATIVAS.

SE O CADPREV, VERIFICAR A REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES, O RELATÓRIO DO DAIR SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ASSIM COMO AS APR'S.

A SEGUIR, CONSTA A TELA QUE DEMONSTRA A FORMA DE LANÇAMENTO DAS APR NO DAIR.

EXEMPLO DE LANÇAMENTO DA APR NO DAIR

7º PASSO: PUBLICAÇÃO DO DAIR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (DAF)

APÓS A EFETIVAÇÃO DO DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS, SERÁ NECESSÁRIO PUBLICÁ-LO, ASSIM COMO AS APR - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO SITE DO IPREVI PARA DAR PUBLICIDADE.

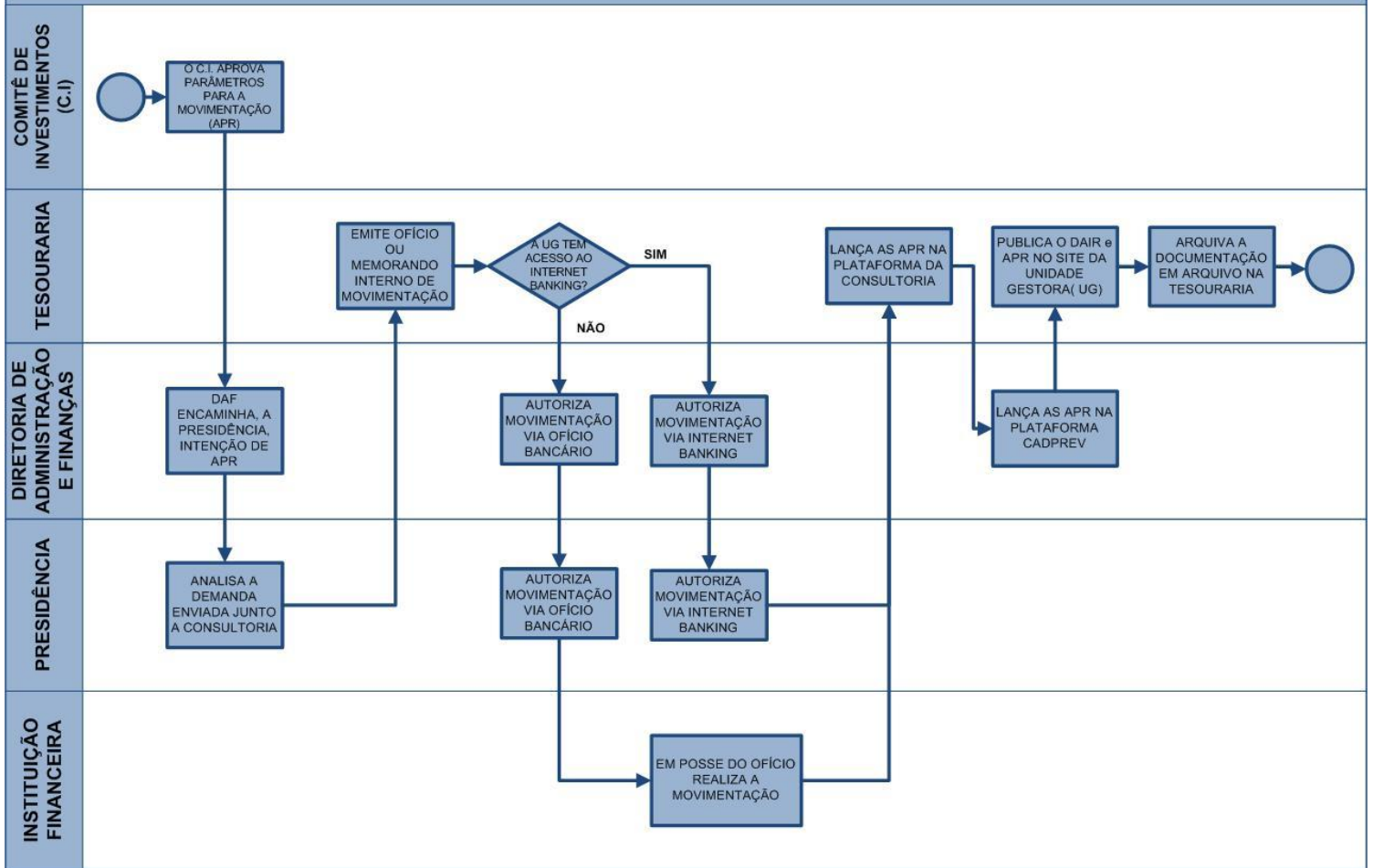
8º PASSO: ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS (DAF)

COM O DAIR E AS APR'S EXECUTADAS, ENVIADAS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA INCLUSÃO DO SITE, OS DOCUMENTOS SERÃO ARQUIVADOS NAS PASTAS DIGITAIS NO SERVIDOR DO IPREVI CORRESPONDENTES DO ANO CORRENTE.



MAPEAMENTO

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE





ANEXO I - MODELO DE FORMULÁRIO DE APR

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA CNPJ: 03.716.646/0001-68	Nº / ANO:	
VALOR (R\$):		DATA:
TIPO DE OPERAÇÃO:		Dispositivos de resolução do CMN:
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
CNPJ:		
Administrador:	Taxa de administração:	
CNPJ Administrador:	Benchmark:	
Gestão:	Taxa de performance:	
CNPJ Gestão:	Retorno Mês Anterior:	
Disponibilidade recursos resgatados:	Patrimônio líquido no dia de Movimento:	
Data de início do fundo:	Valor da cota no dia de Movimento:	
	Qtde de Cotas:	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
CPF:	CPF:	CPF:
	Certificação:	
	Validade:	